



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ICTIOLOGIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Sociedade Brasileira de Ictiologia, cumprindo norma estatutária, convoca seus associados a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de Fevereiro de 2008, as 18 horas, na sala Iguaçu B, do Expotrade Convention and Exhibition Center, Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 10454, em Pinhais, Paraná, após o Simpósio sobre Sistemática e Biogeografia de Peixes, durante a realização do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informes.
2. Alteração do Estatuto da SBI conforme proposta anexa.
3. Escolha de nova logomarca para a SBI.
4. Apresentação de relatório de atividades da Diretoria.
5. Apresentação de relatório da Editor da Neotropical Ichthyology
6. Apresentação de relatório e deliberação sobre o funcionamento de Comissões Especiais
7. Apresentação de relatório e deliberação sobre o funcionamento de Grupos Temáticos
8. Propostas para os próximos Encontros Brasileiros de Ictiologia.
9. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Paulo A. Backup
Presidente
Sociedade Brasileira de Ictiologia

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ICTIOLOGIA

Proposta de Alteração de Estatuto

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Ictiologia apresenta aos seus associados as seguintes propostas de alteração do Estatuto da SBI aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2003. As alterações deverão ser votadas por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de Fevereiro de 2008, em Pinhais, PR, por ocasião do XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia. Todas as alterações, com exceção daquelas descritas nos itens 5 e 11, visam adequar a terminologia usada no Estatuto aquela usada no Código Civil Brasileiro, sem alterar substancialmente seu conteúdo. A alteração proposta no item 5 visa adequar o Estatuto à prática já adotada pela SBI. As alterações propostas no item 11 visam flexibilizar a forma de alteração do Estatuto, de acordo com a nova redação do Código Civil Brasileiro conferida pela Lei Nº 11.127, de 28 de junho de 2005.

1. No título do **CAPÍTULO II**, onde ser lê “Sócios”, leia-se “Associados”.
2. No *caput* do **Artigo 3º**, onde se lê “sócios”, leia-se “associados”
3. No **parágrafo 2** do **Artigo 3º**, onde se lê “sócio”, leia-se “associado”.
4. A **alínea c** do **Artigo 11** passa a ter a seguinte redação:
“c) **referendar** a admissão de novos associados aceitos pela Diretoria e deliberar sobre a aceitação de **associados** Honorários e Beneméritos; “
5. O **parágrafo único** do **Artigo 8º** passa a ter a seguinte redação:
“**Parágrafo único** - O associado, uma vez desligado do Quadro Social, conforme este Artigo, só poderá participar novamente da SBI **mediante o cumprimento dos Art. 3 e 4 do presente Estatuto e pagamento de nova Taxa de Filiação.**”
6. Na **alínea c** do **Artigo 14**, onde se lê “sócios”, leia-se “associados”
7. Na **alínea e** do **Artigo 14**, onde se lê “Sócios”, leia-se “Associados”.
8. No *caput* do **Artigo 21**, onde se lê “sócios”, leia-se “associados”
9. No **parágrafo único** do **Artigo 23**, onde se lê “sócio”, leia-se “associado”.
10. No *caput* do **Artigo 32**, onde se lê “sócio”, leia-se “associado”.
11. As seguintes modificações são propostas de forma correlacionada, devendo ser votadas em conjunto:
O **parágrafo 2** do **Artigo 9º** passa a ter a seguinte redação:
“**Parágrafo 2** - Para extinção da associação e destituição de associado na função de administrador a Assembléia Geral deliberará por voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.”

O **Artigo 35** passa a ter a seguinte redação:
“**Artigo 35** - O presente Estatuto poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação dos associados habilitados presentes à Assembléia Geral respectiva, desde que as modificações propostas tenham sido divulgadas antecipadamente, na íntegra, juntamente à convocação para a Assembléia Geral.”